



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 28 de Maio de 2001 - Nº 1444 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO ASSINA CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA

O Prefeito Theodorico Ferração assinou hoje, pela manhã, o convênio entre a Prefeitura de Cachoeiro, o Ministério da Cultura e o Cenciarte, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Esses recursos, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Governo Federal e a contrapartida de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da Prefeitura de Cachoeiro, serão destinados à compra de computadores para o Centro de Ciência, Arte e Tecnologia, que funciona no prédio do antigo Colégio Bernardino Monteiro, no Centro da Cidade.

O Prefeito Ferração agradeceu o empenho do professor Ennio Candotti, do Deputado Federal Ricardo Ferração e do ex- vereador e atual Secretário de Ciência e Tecnologia e Assuntos Legislativos de Cachoeiro, Almir Forte, que fizeram com que o Projeto do Cenciarte saísse do papel e se tornasse realidade em benefício da população de Cachoeiro.

Na oportunidade, Ferração autorizou o Secretário Extraordinário de Auditoria Geral, José Ildo Goulart, a preparar o edital de Concorrência Pública de imediato, se possível ainda hoje, para que seja efetuada a compra dos computadores, já que os recursos financeiros estão liberados pelo Ministério da Cultura e pela Prefeitura de Cachoeiro.

Ferração enfatizou que esses computadores, provavelmente 50 micros, serão instalados no Cenciarte e destinados aos alunos carentes da Rede Pública de Ensino, e também para o cidadão que desejar desenvolver e aprofundar os seus conhecimentos e informações.

CACHOEIRO VAI CONTAR COM BIBLIOTECA VIRTUAL

O Professor Ennio Candotti, idealizador do Projeto do Cenciarte, disse que o convênio assinado hoje marca uma nova fase na cultura e na educação de Cachoeiro de Itapemirim, que passará a contar, a partir da instalação e funcionamento dos computadores, com uma biblioteca virtual, composta de um milhão de livros à disposição dos estudantes, professores e dos estudiosos deste município.

Candotti chamou a atenção dos educadores, dizendo que é preciso incentivar os alunos, o cidadão a ler - Não basta ter livros, para ter conhecimento, é preciso fazer a leitura e também a reflexão do que foi lido - enfatizou.

DISTRITO INDUSTRIAL JÁ É UMA REALIDADE

O Prefeito Ferração homologou hoje, pela manhã, a instalação do Distrito Industrial na localidade de São Joaquim, frisando que já autorizou o asfaltamento da estrada que dá acesso ao terreno, onde serão vendidos os lotes para a instalação das empresas. Ferração disse também que já está planejando a instalação de uma Usina Termoeletrica na região do Distrito Industrial para que as empresas não fiquem na dependência da energia elétrica para movimentarem suas máquinas. E ainda, que o Distrito Industrial já nasce com a ampliação da rede telefônica aprovada pela Telemar. Já a Citágua estuda até mesmo uma tarifa diferenciada para ser cobrada na região de São Joaquim.

MORTALIDADE INFANTIL SERÁ ZERO EM CACHOEIRO

O Prefeito Ferração voltou a confirmar hoje que muitas medidas já foram e outras já estão sendo tomadas para que o município tenha a taxa zero de mortalidade infantil. Na oportunidade, anunciou a contratação de mais 300 homens para compor a Guarda Municipal.

O Prefeito adiantou que parte desses futuros profissionais serão capacitados para usarem armas na segurança pública municipal, que está a cargo do Coronel Paulo César, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

CACHOEIRO JÁ TEM PISTA DE MOTOCROSS

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Jathir Moreira, representou ontem o Prefeito Theodorico Ferração no coquetel de lançamento da Pista de Motocross de Cachoeiro de Itapemirim. O evento aconteceu nas dependências da Itacar Motos. A pista de Motocross de Cachoeiro de Itapemirim está sendo considerada a maior e a melhor do Brasil.

PREFEITURA VAI INAUGURAR CENTRO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

O Prefeito Ferração estará entregando no dia 30, às 17 horas, o Centro de Recuperação "Idália Pereira Malta" (Mãe Dadá), que abrigará os dependentes químicos do sexo masculino. O Centro vai funcionar no Patronato Monte Líbano. No dia 31, às 17 horas, será a esse do Centro de Dependentes Químicos "Mãe Peregrina", no bairro Aeroporto, que vai atender os dependentes químicos do sexo feminino.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alício Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Giuseppe Paulo Vallori D`etorres

Defesa do Consumidor

Helle'Nice Ferração Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elizeti Maria Flório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Jonas Altoé

Agricultura

Marcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal e

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e

Criança e do Adolescente

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do

Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS

(27) 521-2001

SEMMADES QUER EXPOR MAQUETE DA ESCELSA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Silvio Ferreira, informou hoje que solicitou, através de ofício, à Concessionária de Energia Escelsa a exposição da Maquete de Educação Quanto ao Consumo de Energia Elétrica, para ser exposta na sede da Semmades.

A Maquete ficará exposta no dia 29 de maio, na abertura da Semana do Meio Ambiente, e também, no período de 04 a 07 de junho.

Silvio explicou ainda que no dia 29 de maio, quando será realizado a reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente, será lançado o Programa de Recuperação das Nascentes do Município, sob o título Árvores : a Mãe das Águas.

JOANA DE ANGELIS NO RUBEM BRAGA

O texto de cunho espírita “Joana de Angelis - A Venerada Vida e Obra” está em cartaz neste final de semana no Teatro Municipal Rubem Braga. As sessões acontecerão às 20 horas. O ingresso está à venda na bilheteria do teatro ao preço de R\$ 12,00 (doze reais).

“SALÉM DA IMAGINAÇÃO” EM JUNHO

A Diretora Geral do Teatro Municipal Rubem Braga, Lucía Sampaio, informou que está confirmada para o dia 10 de junho, às 20 horas, a apresentação da peça “Salém da Imaginação”. O texto é um monólogo que será interpretado pelo ator Luiz Salém, da Rede Globo de Televisão.

O ingresso já está à venda na bilheteria do Teatro no valor de R\$ 20,00 e R\$ 10,00 para estudantes.

SETRAB INICIA CURSO DE JARDINAGEM

O Curso de Jardinagem, promovido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, será iniciado dia 04 de junho nas dependências da Secretaria de Agricultura, no horário das 13 às 17 horas.

A Secretária, Marilene Depes, disse que as inscrições estão abertas e serão oferecidas 15 vagas para a primeira turma. O curso será ministrado por técnicos da própria Prefeitura e terá a duração de 15 dias.

O objetivo dessa iniciativa é capacitar mão-de-obra na área de jardinagem para atender a carência de profissionais em Cachoeiro de Itapemirim. Os interessados devem comparecer à SETRAB, localizada na Rua 25 de Março, próxima ao prédio do INSS, em horário comercial. Vale lembrar que a inscrição é gratuita.

PROVA DO CURSO À DISTÂNCIA ACONTECE EM JULHO

A Secretária Municipal de Educação informa aos professores de todos os municípios que fazem parte do Pólo Cachoeiro, no Projeto Modalidade Aberta à Distância (Curso à Distância), que a prova de classificação será realizada no dia 1º de julho, no Ginásio Municipal de Esportes “Nello Borelli”, no bairro Nova Brasília, em Cachoeiro de Itapemirim.

Helle 'Nice Ferração explicou que a prova tem caráter classificatório e será aplicada pela UFES, Instituição responsável por todo o desenvolvimento do curso, que é destinado aos professores que não possuem terceiro grau.

Todos os inscritos terão que fazer provas objetivas de: Português, Matemática e História Geral. Será exigido conhecimentos básicos de Ensino Médio.

Os professores melhores classificados começarão o curso ainda este ano, e os demais farão parte de outras turmas que serão formadas no decorrer do próximo ano.

Os professores terão de dois até seis anos para concluírem os estudos, que irão possibilitar a aquisição do diploma de Formação Pedagógica em Terceiro Grau, além de estarem habilitados para a regência de turmas de 1ª até 4ª séries. A UFES já está capacitando os Professores Multiplicadores para serem os orientadores de todo o processo.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 12.944-A

REGULAMENTA A LEI N° 5.124, DE 10 DE JANEIRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 1º, parágrafo único da Lei n° 5.124, de 10.01.2001, e

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim é o pólo regional do Sul do Estado do Espírito Santo, atraindo as demandas dos Municípios circunvizinhos em todos os setores da atividade humana, especialmente no que tange aos serviços de saúde, comércio, segurança e educação;

CONSIDERANDO, ainda, o imperativo legal, especialmente o que dispõe a Lei em epígrafe, potencializado por eventuais omissões do Governo do Estado, que impõem a Cachoeiro de Itapemirim a execução de obras e/ou serviços em território fronteiriço, a fim de garantir o equilíbrio das relações intermunicipais, evitando fluxos migratórios das populações rurais e promovendo o desenvolvimento regional, de forma eqüitativa e justa, além do bem estar social;

CONSIDERANDO, finalmente, a abundância de recursos naturais em Municípios circunvizinhos, que podem servir de contrapartida à eventual execução de obras e/ou serviços de interesse mútuo,

DECRETA:

Art. 1º - Os convênios de cooperação técnico-financeira que a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim vier a firmar com os Municípios vizinhos, nos termos da Lei n° 5124, de 10 de janeiro de 2001, para a cessão de recursos materiais e humanos, bem como a realização de obras de interesse comum, serão regidos pelos princípios e normas gerais da administração pública, especialmente o disposto na LC n° 101-00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resguardada a soberania territorial das partes.

§ 1º - Em casos considerados de excepcional interesse público, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim poderá atender com máquinas, veículos, equipamentos, obras e/ou serviços emergenciais os Municípios vizinhos, atendendo solicitações, de ofício ou verbais, de suas autoridades constituídas.

§ 2º - A dispensa de formalidade oficial prevista no parágrafo anterior também dar-se-á na eventualidade de flagelo, calamidade pública ou desastre ambiental que coloquem em risco as populações atingidas, devendo a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim disponibilizar recursos materiais e humanos para o socorro, independentemente de formalidades.

Art. 2º - Quando atendido em circunstâncias normais, o Município vizinho cederá à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, como contrapartida, materiais oriundos de saibreiras (a exemplo de Atílio Vivácqua), areia branca (como a de Vargem Alta), calcáreo (como o de Castelo) e outros recursos naturais de sua propriedade, em quantidades compatíveis com o benefício recebido.

Parágrafo único - Os quantitativos dos recursos materiais ou humanos previstos no *caput* deste artigo, bem como o cronograma da permuta, serão fixados pela Chefia do Executivo ou, por sua delegação, pela Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 182/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 146/2001, de 10.05.2001, Seq. n° 2-2284/2001, da SEMTRA, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal **RICARDO BISPO DE OLIVEIRA**, Motorista IV A 07 D, na Secretaria Municipal de Interior, a partir de 10 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 183/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 4308/2001, de 06.03.2001, resolve

Conceder ao servidor municipal **AUGUSTO MARCHON ZAGO**, Veterinário VI A 11 A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 28 de abril de 2001 até 27 de outubro de 2002, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 001/2000

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, por este ato, convoca os candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo discriminados de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2000, para comparecerem à **Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento**, na Rua 25 de março, nº 26, Bairro Centro (no prédio da PMCI), com a documentação exigida (relação anexa), **das 10:00 às 17:00 horas, do dia 29.05.2001 (terça-feira)**, conforme relação nominal abaixo para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

29 DE MAIO DE 2001 – TERÇA-FEIRA

GUARDA MUNICIPAL			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
38	5036	RENATO DA SILVA	94
39	5267	JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	92
40	5109	MIRIAM ARAÚJO NARCISIO	92
41	5158	RENATA LUPARELLI MACEDO	92
42	5343	MAICK FELIPE ITABORAÍ COUTO	82
43	5257	TEREZINHA DE JESUS LOBO	80
44	5256	ROBSON OVÍDIO	72
45	5108	RAMIRES MOREIRA LIMA	72
46	5325	DENISE MARSAL	64
47	5098	MARIO ANTONIO FERREIRA	64
48	5201	JOSÉ CARLOS JESUS DA SILVA	64

AGENTES DE TRÂNSITO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
18	5095	MARCUS VINÍCIUS COELHO	96
19	5185	FERNANDA NEVES BATISTA	94
20	5140	ANA LÚCIA ALVES FERREIRA	92
21	5031	CONSTANTINO NUNES ATHANAZIO	90
22	5179	POLYANA GUIMARÃES DANSI	86
23	5166	CARLOS ALBERTO CARVALHO FILHO	86
24	5061	FLÁVIO SANTANA CUNHA	86
25	5080	MÁRCIO JOSÉ MARQUES SOUZA	84
26	5062	FÁBIO CRUZ TOZANI	84

A Secretaria Municipal de Administração comunica a todos os candidatos classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, para os cargos de que trata o Edital do Concurso Público nº 001/2000, que deve ser providenciada com urgência a documentação necessária para a posse. Conforme art. 15, da Lei nº 4009/94 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO), cuja relação encontra-se abaixo:

- I. nacionalidade brasileira (Carteira de Identidade);
- II. idade mínima de 18 (dezoito) anos (certidão de nascimento ou casamento);
- III. pleno gozo dos direitos políticos (título de eleitor);
- IV. quitação com as obrigações militares (certificado de reservista);
- V. bom procedimento, comprovado através de atestado de antecedência (delegacia);
- VI. sanidade física e mental, comprovada em inspeção médica oficial (Centro de Saúde);

VII. cumprimento das condições especiais previstas em lei ou regulamento para determinados cargos (diplomas de conclusão dos cursos e inscrições nos Órgãos Regionais de classe, assim como o comprovante de pagamento do ano em curso. Exemplo: CRM, CRO, OAB, CREA, CRA, COREN, etc.);

VIII. apresentar declaração de bens (Imposto de Renda do último exercício);

IX. declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei;

X. cartão de identificação de contribuinte, pessoa física (C.P.F.);

XI. comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão do curso exigido no Edital);

XII. xerox da CTPS (onde se lê o número da CTPS e o verso onde consta qualificação civil);

XIII. certidão de nascimento dos filhos e a carteira de vacinação;

XIV. PIS/PASEP (se já for inscrito);

XV. 01 (um) retrato 3x4, recente.

Todos os documentos em xerox deverão estar autenticados e com o original para conferência, no ato da entrega. Não serão aceitos protocolos e não serão atendidos os que não apresentarem a documentação completa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de maio de 2001

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS
5ª convocação para Cozinheiro
4º convocação para Fiscal de Obras
2ª convocação para Fiscal de Saúde e Meio Ambiente
5ª convocação para Servente de Limpeza

CONCURSOS PÚBLICOS – PMCI – EDITAIS 001/97 e 002/99

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, por este ato, convoca os candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo discriminados de que trata os Editais de Concurso Público nº 001/97 e 002/99, para comparecerem à **Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento**, na Rua 25 de março, nº 26, Bairro Centro (no prédio da PMCI), com a documentação exigida (relação anexa), **das 10:00 às 17:00 horas, do dia 29.05.2001 (terça-feira)**, conforme relação nominal abaixo para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Obras.

29 DE MAIO DE 2001 – TERÇA-FEIRA

COZINHEIRO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
84	11023	CILEIA DE CARVALHO SILVA	270

COZINHEIRO – DESISTENTE			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
15	10708	ROSA ERMINIA BORGUIGNON SANTANA	342

FISCAL DE OBRAS			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
08	002468	SILVIO CANTERO MARINO	150,00
09	002461	MAURILIO BASTOS DE MORAES	145,00
10	002440	ELIZABETE VITORIA NESPOLI CASTRO	140,00
11	002434	CLAUDIA MELLO PERIM	139,00
12	002447	JORGE LUIZ GAVA	135,00

FISCAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
09	002242	GERALDO COSTALONGA	199,00
10	002266	KARLA FERNANDES PARTELI	195,00

SERVENTE DE LIMPEZA			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
186	10154	ZELIA SABINO	335
187	10686	ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	335

SERVENTE DE LIMPEZA – DESISTENTES			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
78	10700	CONSTANCIA ANDRADE COSTA	360
97	10046	FABIOLA APARECIDA DE MORAES	360

A Secretaria Municipal de Administração comunica a todos os candidatos classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, para os cargos de que trata os Editais do Concurso Público nº 001/97 e 002/99, que deve ser providenciada com urgência a documentação necessária para a posse. Conforme art. 15, da Lei nº 4009/94 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO), cuja relação encontra-se abaixo:

- XVI. nacionalidade brasileira (Carteira de Identidade);
- XVII. idade mínima de 18 (dezoito) anos (certidão de nascimento ou casamento);
- XVIII. pleno gozo dos direitos políticos (título de eleitor);
- XIX. quitação com as obrigações militares (certificado de reservista);
- XX. bom procedimento, comprovado através de atestado de antecedência (delegacia);
- XXI. sanidade física e mental, comprovada em inspeção médica oficial (Centro de Saúde);
- XXII. cumprimento das condições especiais previstas em lei ou regulamento para determinados cargos (diplomas de conclusão dos cursos e inscrições nos Órgãos Regionais de classe, assim como o comprovante de pagamento do ano em curso. Exemplo: CRM, CRO, OAB, CREA, CRA, COREN, etc.);
- XXIII. apresentar declaração de bens (Imposto de Renda do último exercício);
- XXIV. declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei;
- XXV. cartão de identificação de contribuinte, pessoa física (C.P.F.);
- XXVI. comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão do curso exigido no Edital);
- XXVII. xerox da CTPS (onde se lê o número da CTPS e o verso onde consta qualificação civil);

XXVIII. certidão de nascimento dos filhos e a carteira de vacinação;

XXIX. PIS/PASEP (se já for inscrito);

XXX. 01 (um) retrato 3x4, recente.

Todos os documentos em xerox deverão estar autenticados e com o original para conferência, no ato da entrega. Não serão aceitos protocolos e não serão atendidos os que não apresentarem a documentação completa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de maio de 2001

Antonio Manoel Barros Miranda
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 032/2001.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e GRÊMIO SANTO AGOSTINHO FUTEBOL CLUBE.

OBJETO: Cooperação Financeira para repasse do MUNICÍPIO ao GSA, destinada às despesas para participação no Campeonato Estadual – 2ª Divisão de Profissional e reformas das instalações, dependências físicas e alambrados do Estádio, no exercício de 2001.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 – SEMEL – 08.46.031.1.010 – Auxílio para Despesas de Capital à Diversas Entidades Desportivas – 4.5.50.42.10 – Auxílios de Recursos à Diversas Entidades Desportivas.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Walter José de Vargas – Presidente do GSA

PROCESSO: Prot. nº 6830/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 033/2001.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e JUDÔ CLUBE CACHOEIRO S/C.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira ao Judô Clube, para custear as despesas com a realização da I Copa Cachoeiro Brasil de Judô, no Dia 09/06/2001.

VALOR: R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 – SEMEL – 08.46.031.2.029 – 3.4.50.43.05.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Ruth Maria Ribeiro Corrêa – Presidente do Judô Clube.

PROCESSO: Prot. nº 4968/2001.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 055/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e F. G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Obra de construção de escada armada ligando as Ruas Projetada à Rua Baixo Guandú e escadaria ligando à Rua Sebastiana da Silva – Bairro Zumbi.

VALOR: R\$66.446,24 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.58.575.1.033.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevit Carvalho - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 100/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 056/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e PREMAV PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Obra de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedos nos Bairros Gilson Caroni e Gilberto Machado.

VALOR: R\$ 74.038,60 (setenta e quatro mil, trinta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.91.575.1.069.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Eduardo Varanda Abreu - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 098/2001.

**AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.